



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ESTADO DO MARANHÃO


DECLARAÇÃO

2020

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que não existe rol de informações que tenha sido **desclassificadas nos últimos 12 meses**, ou mesmo, a existência de quaisquer processos em tramitação junto a Câmara municipal de Imperatriz com tal finalidade.

não existe rol de informações que tenha sido **desclassificadas No Ano de 2020 até a presente data.**

Imperatriz/Ma 30 de Dezembro de 2020


Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente